

# Um guia para recenseamento e votação

Como cidadã/ão australiana/o com 18 anos de idade ou mais, tem o direito e a responsabilidade de se recensear e votar nas eleições federais. Tanto o recenseamento como a votação são obrigatórios. Se não votar, pode receber uma multa.

## Como ajudamos?

A Comissão Eleitoral Australiana (Australian Electoral Commission – AEC) é responsável por manter o caderno eleitoral da Comunidade e de realizar eleições federais, eleições suplementares e referendos.

A AEC não realiza eleições estaduais, territoriais ou de governos locais. Estas são realizadas por outras entidades eleitorais.

## Recenseamento

Antes de poder votar, o seu nome deve constar do caderno eleitoral. O caderno eleitoral é uma lista de todos os cidadãos elegíveis que estão registados para votar em eleições federais e em referendos.

### Posso recensear-me?

Por lei é requerido recensear-se se:

- tiver 18 anos de idade ou mais
- for cidadã/ão australiana/o
- tiver vivido no seu endereço atual por pelo menos um mês.

Se tiver 16 ou 17, pode recensear-se agora de modo a que quando cumprir 18 esteja pronta/o para votar.

### Como me posso recensear?

Pode recensear-se na [www.aec.gov.au/enrol](http://www.aec.gov.au/enrol).

Pode visitar qualquer escritório da AEC ou balcão do Australia Post para obter um formulário de recenseamento.

### Não tenho a certeza se estou recenseada/o

Pode verificar o seu recenseamento na [www.aec.gov.au/check](http://www.aec.gov.au/check).

### Se mudar o meu endereço/nome que devo fazer?

Cada vez que mudar de endereço ou que mudar o seu nome, deve atualizar o seu recenseamento com os novos dados. Pode mudar os seus dados online na [www.aec.gov.au](http://www.aec.gov.au). Pode também visitar qualquer escritório da AEC ou balcão do Australia Post para obter um formulário de recenseamento.

### Se for para o estrangeiro, que devo fazer?

Se for para o estrangeiro para trabalhar ou viver deve informar a AEC. Deve também informar a AEC se se encontrar no estrangeiro quando for anunciada uma eleição federal ou um referendo.

Se não o fizer o seu nome pode ser removido do caderno eleitoral e pode perder a oportunidade de votar nas próximas eleições.

Mais informações estão disponíveis na [www.aec.gov.au/overseas](http://www.aec.gov.au/overseas).

## Votação

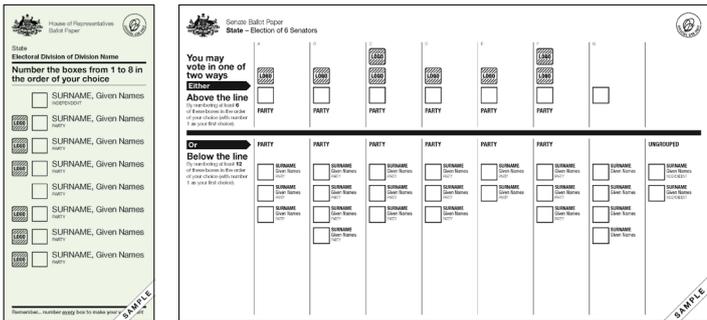
Uma eleição federal é realizada pelo menos uma vez cada três anos e o dia da eleição é sempre um sábado. Quando e onde deve votar depende de onde se encontrar no dia da eleição.

### No dia da eleição

Pode votar em qualquer assembleia/seção de voto no seu estado ou território de residência. As assembleias de voto abrem às 8:00 da manhã e encerram às 6:00 da tarde em ponto.

Se estiver noutro estado ou território e não tiver votado antecipadamente, necessita votar num centro de voto interestadual.

Uma lista de assembleias de voto e centros de voto interestaduais estará disponível na [www.aec.gov.au](http://www.aec.gov.au) algumas semanas antes do dia das eleições. Se não se puder deslocar a uma assembleia de voto no dia das eleições, pode votar antecipadamente.



Exemplo de boletins/cédulas de voto

## Outras opções

Pode votar antecipadamente, quer em pessoa, quer por correio, se no dia da eleição:

- se encontrar fora da divisão eleitoral onde está recenseada/o para votar
- se encontrar a mais de 8km de uma assembleia de voto
- estiver a viajar
- não se puder ausentar do seu local de trabalho para ir votar
- estiver gravemente doente, enferma/o ou estiver para dar à luz em breve (ou cuidando de alguém que estiver)
- for um/a paciente num hospital e não puder votar no hospital
- tiver crenças religiosas que a/o previnem deslocar-se a uma assembleia de voto
- estiver numa prisão a cumprir uma sentença de menos de três anos ou de outro modo detida/o
- for um/a eleitor secreto
- tiver um receio razoável sobre a sua segurança.

Os centros de votação antecipada abrirão algumas semanas antes das eleições e as suas localizações e horas de abertura serão publicadas na [www.aec.gov.au](http://www.aec.gov.au).

Para votar por correio pode solicitar online ou obter um formulário para solicitar um voto postal em qualquer escritório da AEC. A AEC enviará o seu pacote de voto postal por correio, após os candidatos para a eleição tiverem sido finalizados.

## Fazendo com que o seu voto conte

Numa eleição federal está a votar para eleger pessoas para a/o representar nas duas câmaras do parlamento australiano: a Câmara de Deputados e o Senado.

Receberá dois boletins/cédulas de voto:

- um verde para votar num/a representante da sua área local (ou divisão eleitoral) para a Câmara de Deputados, e
- um branco para votar num/a representante do seu estado ou território para o Senado.

As instruções sobre como votar estão imprimidas nos boletins de voto. Se fizer um erro ou não tiver a certeza do que fazer, peça ajuda a um/a funcionário/a da assembleia de voto.

## Deseja saber mais?

Pode aprender mais sobre o sistema eleitoral e sobre o recenseamento e votação na [www.aec.gov.au](http://www.aec.gov.au).

Estão disponíveis serviços de interpretação por telefone. Para informação sobre recenseamento, votação e eleições em português telefone para o 1300 720 145.

Se for surda/o ou tiver uma deficiência auditiva ou de fala contate-nos através do Serviço Nacional de Retransmissão (National Relay Service - NRS):

- Utilizadores de TTY telefonam para o 13 36 77 e pedem o 13 23 26.
- Utilizadores de Falar e Ouvir (Speak and Listen) telefonam para o 1300 555 727 e mencionam o 13 23 26.
- Utilizadores de retransmissão pela internet ligam-se ao NRS e pedem o 13 23 26.